

PORTARIA Nº 005/95-DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 787

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições gerais.

CONSIDERANDO, que o funcionário **RENAUD HENRIQUE CAMARGO** se recusou abrir a porta da Seção Técnica de Áudio e contestou a entrada do Senhor Diretor Geral desta Casa naquele recinto na presença de outros funcionários da Casa, desrespeitando sua autoridade e infringindo o disposto no art. 194, inciso III da Lei nº 255/91.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o referido servidor de suas atividades funcionais pelo período de 08 dias.

Art. 2º. Determinar ao DERHU - Departamento de Recursos Humanos que se proceda as devidas anotações no dossiê do referido funcionário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor aos 02 dias do mês de fevereiro de 1995.

DIRETORIA GERAL, 1º de fevereiro de 1995.

Sérgio Ricardo Vital Ferreira
Diretor Geral